



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 110/2012/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 12 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 370/2012. Complemento

Senhor Presidente,

1. Em complemento a resposta postulada no Ofício Nº. 049/2012/03-GP/IR, datado de 20 de março de 2012, *que requer informações sobre o programa "LUZ EM CONTA", em especial as ações para o ano de 2012*, informamos-lhes na oportunidade que o Município de Campo Novo do Parecis foi beneficiado com 25 unidades de geladeiras entregues à população nos dias 24 e 25 de maio de 2012, bem como a Secretaria de Trabalho e Ação Social encontra-se procedendo nos novos cadastros para o ano de 2013, tendo como requisitos para adesão da referida campanha ser beneficiário do Bolsa Família e possuir Unidade Consumidora no nome do cadastrado.

2. Encaminhamos-lhes, em anexo, cópia do DVD para sua apreciação e análise.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

08:02 13/06/2012 000312 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS